



**PORTARIA Nº. 144/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.**  
**CONCEDE AJUDA DE CUSTO PARA MOTORISTA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 001/2005 que institui o Estatuto Único dos servidores do Município de Itapora do Tocantins, em seu artigo 63, que dispõe sobre a ajuda de Custo destinada a compensar as despesas de instalação de funcionário que, no interesse do serviço passa a ter exercício fora da Sede do Município e será fixada pela Chefia do Poder Executivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ajuda de custo, na porcentagem de 18% (dezoito por cento) em cima do salário de origem para o motorista de Transporte Escolar contratado **GUILHERME GOMES MACIEL**, contrato Nº0015/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2025, revogando a Portaria Municipal Nº097/2025 de 26 de Março de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Maio de 2025.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**  
Prefeita do Município de Itapora do Tocantinse



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-883042-28052025193748**